



Secretaria de
Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, o Sr. **Raimundo Pires Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 022/2022.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. **Joana de Castro Magalhães**, inscrita no CPF nº **025.972.393-22** que visa à **locação de um imóvel para o armazenamento da merenda escolar, localizado á Rua Dos Carneiros, Nº 534, Centro de Tururu-CE, junto a Secretaria de Educação de Tururu-CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo prazo de 07 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 09 de Junho de 2022.

Raimundo Pires Ferreira
Secretária de educação

